


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CAPA DO EDITAL

<p style="text-align: center;">Pregão Eletrônico nº 09/2021</p> <p style="text-align: center;">Processo Administrativo nº 94089/2021</p>			
<p style="text-align: center;">Abertura dia 09 de setembro de 2021, às 08:00 horas</p> <p style="text-align: center;">(Horário de Brasília/DF)</p> <p style="text-align: center;">No sítio gov.br/compras</p>			
<p style="text-align: center;">Objeto</p>			
<p>Aquisição de Mobiliário e Equipamentos padrão Pró-Infância através do Plano de Ações Articuladas (PAR) para atender as Creches Municipais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a serem pagos com Recurso Federal, Processo nº 23400016175201354, Termo de Compromisso nº 201600173.</p>			
<p style="text-align: center;">Valor Total Estimado</p>			
<p>R\$ 137.208,54 (Cento e trinta e sete mil duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)</p>			
Registro de Preços?	Adjudicação	Itens com disputa exclusiva ME/EPP?	Itens com ampla disputa?
Não	Por Item	Sim	Não
Modo de disputa	Intervalo mínimo entre lances	Dec. 7.174/2010?	Instrumento Contratual
Aberto	R\$ 3,00	Não	Contrato de Fornecimento
<p style="text-align: center;">Prazo para envio da proposta ajustada ao último lance ou ao valor negociado</p>			
<p>Até 02 (duas) horas após a convocação realizada pela Pregoeira.</p>			
<p style="text-align: center;">Documentos de Habilitação</p>			
<p>Item 11 – Da Habilitação</p>			
<p style="text-align: center;">Pedidos de Esclarecimento e Impugnações</p>			
<p>Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão eletrônica, por meio eletrônico para o endereço licitacaopiracanjuba@hotmail.com.</p>			



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo Administrativo nº 94089/2021

Exclusiva para ME e EPP
(art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de Mobiliário e Equipamentos padrão Pró-Infância através do Plano de Ações Articuladas (PAR) para atender as Creches Municipais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a serem pagos com Recurso Federal, Processo nº 23400016175201354, Termo de Compromisso nº 201600173, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

DA SESSÃO ELETRÔNICA

Dia: 09 de setembro de 2021.

Horário: 08:00 horas (Horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: gov.br/compras

Código UASG: 989539

O presente certame rege-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no que couber e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O caderno de licitações composto de EDITAL e ANEXOS poderá ser adquirido através do link “licitações” do web site oficial do Município <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/> e através do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

provedor gov.br/compras. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas através do email: licitacaopiracanjuba@hotmail.com.

01. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de Móveis e Equipamentos padrão Pró-Infância através do Plano de Ações Articuladas (PAR) para atender as Creches Municipais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a serem pagos com Recurso Federal, Processo nº 23400016175201354, Termo de Compromisso nº 201600173, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

I. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as especificações contidas no Edital.

1.2 Os produtos constantes na presente licitação deverão atender as exigências de qualidade observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO, ANVISA etc., atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta Licitação, Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem todas às exigências deste Edital e seus Anexos e ainda devidamente cadastradas junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no sítio gov.br/compras.

2.2 Exclusividade de contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, será aplicada nesta licitação para os itens cujo valor médio a ser contratado, conforme pesquisa de mercado seja inferior aos R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

I. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente, conforme Instrução Normativa nº 08, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

2.3 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

2.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Piracanjuba responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5 É vedada a participação na presente licitação de empresas:

I. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

II. Que tenham sido suspensas temporariamente de participarem em licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002;

III. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

IV. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

V. Estrangeiras que não funcionem no País;

VI. Enquadradadas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

2.6 A observância das vedações do subitem 2.5 são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

2.7 A participação neste certame sem prévia impugnação implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais solicitações de esclarecimentos e impugnações referentes ao Edital, Técnica ou Jurídica deverão ser dirigidas a Pregoeira Oficial exclusivamente para o endereço eletrônico

licitacaopiracanjuba@hotmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão eletrônica, com devida identificação da solicitante (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail).

3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site oficial do Município de Piracanjuba/GO e no provedor gov.br/compras.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital do Pregão a licitante que não o fizer em até o terceiro dia útil à data fixada para a abertura da sessão pública, nos termos do art. 24 do Decreto Federal nº 10.024, 2019.

3.4 Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e Assessoria Jurídica decidir sobre eventuais impugnações, bem como responder as questões formuladas pelos licitantes.

3.5 Acolhida à impugnação contra este Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

04. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão eletrônica, quando então encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

I. A LICITANTE DEVERÁ CONSIGNAR, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário e total ofertados em cada item, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

II. A LICITANTE DEVERÁ DECLARAR, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

III. A LICITANTE DEVERÁ DECLARAR, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

IV. A LICITANTE DEVERÁ DECLARAR em campo próprio do sistema eletrônico, que atente aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei.

V. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade com a proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.2 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

I. Qualquer elemento que possa identificar à licitante importa na desclassificação da proposta sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

a) Tal identificação não deve constar no Cadastro da Proposta no sistema. No arquivo da proposta anexada ao sistema deve conter dados de identificação da Licitante.

II. Até a abertura da sessão eletrônica, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

III. A Pregoeira deverá suspender a sessão eletrônica do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto nº 10.024, de 2019, irá perdurar por mais de um dia.

a) Após a suspensão da sessão eletrônica, a Pregoeira enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.3 As propostas deverão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão eletrônica estabelecida no preâmbulo deste Edital.

05. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA

5.1 A abertura da sessão eletrônica deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e horas indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio gov.br/compras.

5.2 DURANTE A SESSÃO ELETRÔNICA A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREGOEIRA E AS LICITANTES OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TROCA DE MENSAGENS EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.

5.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão eletrônica do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

06. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

07. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

I. Por se tratar de licitação tradicional, os lances devem ser realizados com base no valor total do item.

7.2 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.3 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4 Em caso de empate prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6 Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestadamente inexequível.

7.7 Neste Pregão o **modo de disputa adotado é o ABERTO**, assim definido no art. 31, inciso I do Decreto nº 10.024, de 2019.

I. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

II. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo R\$ 3,00 (Três reais), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

08. DA CONEXÃO

8.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão eletrônica e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

8.3 Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

09. DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

I. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 A licitante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de até 02 (duas) horas, conforme disposto no art. 32, §2º do Decreto nº 10.024, de 2019, contado da convocação efetuada pela Pregoeira por meio da

opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

I. Caso a licitante não consiga fazer o envio via sistema eletrônico a mesma poderá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance para o email licitacaopiracanjuba@hotmail.com nos mesmos termos exigidos no subitem 10.1.

10.2 A Pregoeira examinará a proposta melhor classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

I. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piracanjuba ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

II. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

III. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

IV. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestadamente inexequíveis.

a) Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

b) Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

10.3 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.4 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.5 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, à licitante terá a sua proposta aceita.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances da sessão eletrônica, a negociação e a análise da proposta, a Pregoeira irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.

11.2 Para fins de habilitação a licitante deverá apresentar as declarações exigidas no momento do cadastramento da proposta, exclusiva e eletronicamente em campo próprio do sistema Comprasnet.

I. Os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante desde que estejam e mantenham-se devidamente atualizados no curso do certame e contenham todas as informações exigidas no Edital.

II. A licitante poderá optar anexar conjuntamente suas certidões quando do momento do cadastramento de seus documentos e propostas no sistema Comprasnet, de modo a evitar inconvenientes ou inviabilidade de acesso a estes documentos, que possam resultar em sua inabilitação, caso seu cadastro não esteja efetivamente atualizado junto ao SICAF.

11.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção de impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao SICAF.

11.4 A documentação relativa à **Habilitação** deverá ser apresentada em conformidade com a relação descrita a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Documento oficial de identificação que contenha foto dos **Sócios Administradores da Empresa**.

b) Certidão de Registro Comercial (no caso de empresa individual); ou

c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, expedido pelo Registro do Comércio ou Junta Comercial;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das Pessoas Jurídicas);

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS);

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos) da sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pelo Município, ou outra equivalente na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), através do Certificado de Regularidade ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.

g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei Federal nº 12.440, de 2011.

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, ou dentro do prazo de validade constante no documento, ou Certidão de Ações Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, onde não apresente ações citadas de falência ou recuperação judicial. (Comarca da sede da licitante ou todas as Comarcas).

IV. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de atestado fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido objeto de natureza e quantidades compatíveis com o solicitado nesta licitação.

V. MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As licitantes enquadradas como **MICROEMPRESA ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**** além de declarar em campo próprio do sistema eletrônico, que atente aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme exigido no subitem 4.1, Inciso IV, deverão apresentar ainda o seguinte documento:

01. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

VI. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

a) Caso a licitante seja **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, deverá apresentar no ato do credenciamento além de os seguintes documentos:

01. Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

02. Documento que comprove a opção do Simples Nacional. A referida consulta deverá ser retirada no:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>.

11.5 A não apresentação dos documentos mencionados nos Incisos V e VI, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.6 Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2002.

11.7 Para efeitos de julgamento referente ao regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro empreendedores Individuais possuem os mesmos benefícios neste Edital.

11.8 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar nº 123, de 2006).

11.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

I. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.9, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado ao Município de Piracanjuba/GO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato de Fornecimento, ou considerar o item como fracassado.

11.10 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

11.11 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta

subseqüente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11.12 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO RECURSO

12.1 Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá **prazo de 30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.4 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.5 Para efeito do disposto no art. 109, § 5º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, fica a vista dos autos do Pregão Eletrônico nº 09/2021 franqueada aos interessados.

12.6 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

12.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desde Pregão será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2 A homologação desde Pregão compete à autoridade competente.

13.3 O objeto desde Pregão será adjudicado à licitante vencedora do item.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 O prazo para assinatura do Contrato de Fornecimento será de até 02 (dois) dias úteis contados do envio da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração. O Contrato de Fornecimento deverá ser assinado por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. A convocação de que trata o subitem 14.1 do se dará via Telefone e/ou email fornecido pela licitante.

II. Caso a licitante convocada para assinar o Contrato de Fornecimento, não formalize a assinatura no prazo estipulado neste Edital a mesma está sujeita as penalidades cabíveis em Lei.

14.2 O Contrato de Fornecimento referente ao presente Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no quadro de avisos (Placar) da Prefeitura de Piracanjuba, Diário Oficial da União, e sua integra no site Oficial do Município de Piracanjuba/GO.

14.3 O Contrato de Fornecimento poderá ser revogado de pleno direito:

I. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

a) A Licitante não cumprir as obrigações constantes do Contrato de Fornecimento;

b) A Licitante não formalizar a assinatura do Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A Licitante der causa a revogação e/ou cancelamento administrativa do Contrato de Fornecimento;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento;

- e)** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- f)** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- g)** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

II. Pela Licitante quando:

- a)** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b)** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas no Contrato de Fornecimento enseja o cancelamento do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa.

14.4 A Licitante não poderá ceder ou transferir o contrato total ou parcialmente a terceiros.

14.5 Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.

14.6 A contratada obriga-se a fornecer os produtos licitados em perfeita harmonia e concordância com os termos deste Instrumento Convocatório, mediante solicitação dos produtos através de Nota de empenho/ Ordem de Fornecimento/ Requisições ou equivalente, devidamente atestada por servidor da Secretaria requisitante, conforme art. 15 do Decreto nº 7.892, de 2013 e art. 38, Inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15. DA DOTAÇÃO E RECURSOS

15.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos do Município de Piracanjuba/GO, a saber:

22.06.12.365.1207.1.009 – 4.4.90.52.00 – F. 240 – Equipamentos e Materiais Permanentes

22.06.12.365.1207.2.016 – 3.3.90.30.00 – F. 249 – Materiais de Consumo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16. DA VIGÊNCIA

16.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser aditivado nos moldes da Lei.

17. DO FORNECIMENTO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO

17.1 O fornecimento, prazo, local, recebimento, pagamento e demais informações estão contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Administração poderá sujeitar a Contratada às penalidades seguintes:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Piracanjuba/GO, pelo prazo de até 02 (dois) anos (art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/ Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

I. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

II. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

III. A Detentora/ Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

18.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

18.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1 O Órgão Gerenciador do Contrato a ser firmado mediante a realização do presente Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As licitantes declararam ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

20.2 Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

20.3 A Administração (Pregoeira ou à Autoridade a ela Superior) poderá em qualquer fase da licitação promover diligência, que a seu exclusivo critério julgar necessária no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

20.4 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira ou Autoridade Superior que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6 Fica assegurado ao Município de Piracanjuba de no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da Legislação vigente.

20.7 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.8 As informações contidas no Termo de Referência deste Edital, constante no processo, são de total e absoluta responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, Sra. Lenizia Alves Canedo.

20.9 Constituem como parte integrante e complementar do presente Edital, os seguintes elementos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III – Minuta do Contrato de Fornecimento.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETIVO

1.1. O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa apta no fornecimento de Mobiliário e Equipamentos Padrão Pro infância através do PAR – Plano de Ações Articuladas, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

02 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da aquisição de Mobiliários e Equipamentos Padrão Pro infância para atender as Creches Municipais.

Os itens diversificados serão destinados às Creches Municipais suprindo às necessidades nos ambientes administrativos, aprendizagem, repouso, higiene, alimentação/atenção, lazer e serviços, tornando esses ambientes adequados para o atendimento às crianças, aprimorando o desenvolvimento das atividades e proporcionando melhores condições para o trabalho dos servidores dessas unidades escolares.

O mobiliário e equipamentos serão adquiridos através do Plano de Ações Articuladas – PAR, recurso federal, com o Processo nº 23400016175201354 Termo de Compromisso nº 201600173. No convênio do Plano de Ações Articuladas – PAR, é citado que os itens deverão ser adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços, lembramos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE não disponibiliza a mesma para que seja feito a adesão, sendo assim, torna-se necessário a realização do processo licitatório. Os valores parâmetro estão de acordo com o estipulado pelo próprio Programa. As especificações dos itens estão contidas no Manual de Especificações Técnico Mobiliário e Equipamentos 2017 – Pro infância no Portal do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

03 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.1.A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa apta no fornecimento de Mobiliário e Equipamentos Padrão Pro infância, conforme quantidades e especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Aparelho de ar condicionado Split 12000 BTU's - AR3 (Proinfância) - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTU's.</p> <p>- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste</p> <p>- Ciclo frio: demais regiões</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificação do INMETRO - A; • Tecnologia do compressor inverter; • Gás refrigerante R410a; • Filtro anti-bactéria; • Desumidificação; • Controle remoto; • Unidade evaporadora na cor branca; • Funções timer, sleep e swing; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	02	Un	R\$ 1.139,98	R\$ 2.279,96
02	Aparelho de ar condicionado Split 18000 BTU's - AR2 (Proinfância) - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.	01	Un	R\$ 1.706,39	R\$ 1.706,39



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificação do INMETRO - A; • Tecnologia do compressor inverter; • Gás refrigerante R410a; • Filtro anti-bactéria; • Desumidificação; • Controle remoto; • Unidade evaporadora na cor branca; • Funções timer, sleep e swing; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
03	<p>Aparelho de ar condicionado Split 30000 BTU's - AR1 (Proinfância) - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.</p> <p>- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificação do INMETRO - A; • Tecnologia do compressor inverter; • Gás refrigerante R410a; • Filtro anti-bactéria; • Desumidificação; • Controle remoto; • Unidade evaporadora na cor branca; • Funções timer, sleep e swing; 	01	Un	R\$ 2.479,80	R\$ 2.479,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
04	<p>Aparelho de DVD – DVD (Proinfância) – DVD player com Karaokê – Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; • JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD -R/ -RW; • Entrada USB; • Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slide show, Close Caption; • Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída de vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial; • Função Karaokê com pontuação; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p>	02	Un	R\$ 122,33	R\$ 244,66



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
05	<p>Aparelho de micro system com karaokê - MS (Proinfância) - Aparelho de som tipo micro system.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; • Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; • Rádio AM e FM; • Controle remoto; • Potência mínima: 20W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (cabochão) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	09	Un	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
06	<p>Armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4 (Proinfância) - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.</p> <p>Características:</p>	04	Un	R\$ 550,49	R\$ 2.201,96



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4"$ (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 			
07	Armário para primeiros socorros - AM3 (Proinfância) Características: <ul style="list-style-type: none"> • Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou 	01	Un	R\$ 552,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>imperfeições no acabamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta es especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm,transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 				
08	<p>Armário roupeiro em aço com 12 portas - AM2 (Proinfância) - Armário roupeiro de aço com doze portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75 mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta; • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado; • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 	04	Un	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

09	<p>Armário roupeiro em aço com 16 portas - AM1 (Proinfância) - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75 mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta; • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado; • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 	04	Un	R\$ 1.159,99	R\$ 4.639,96
10	<p>Arquivo deslizante em chapa de aço - AQ1 (Proinfância) - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); 	02	Un	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm; • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas; • Chaves em duplicata; • Compressores para pastas em todas as gavetas; • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado; • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape; • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado; • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 				
11	<p>Balança digital 15 Kg - BL1 (Proinfância) - Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 15 kg.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo e lacre de calibração do INMETRO; • Plataforma em aço inoxidável; • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano; 	01	Un	R\$ 647,60	R\$ 647,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos em plástico; • Desligamento automático; • Deve possuir teclas de Zero e Tara; • Pés reguláveis de borracha; • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica; • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem; • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita a sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo peças com defeito. 			
12	<p>Balança Plataforma 150 Kg - BL2 (Proinfância) - Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo e lacre de calibração do INMETRO; • Grade de apoio/proteção para a coluna; • Plataforma em aço inoxidável; • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano; • Indicador (display) digital em led 	01	Un	R\$ 788,99



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desligamento automático; • Deve possuir teclas de Zero e Tara; • Pés reguláveis de borracha; • Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais; • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
13	<p>Balanço de 4 lugares com estrutura principal em aço carbono - BA (Proinfância)</p> <p>- Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO; • Peças multicoloridas; • Não tóxico; • Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm; • Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) 	01	Un	R\$ 1.004,00


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>pertinente(s);</p> <ul style="list-style-type: none">• Pé central em aço de 2"x2,65mm;• Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro;• Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de $\frac{1}{2}$", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição;• Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito;• Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/2x3";• Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto;• Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto;• A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros;• Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento				
--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>livre de arestas, rebarbas e saliências;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; • A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através de fosfatização; • Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 				
14	<p>Banco retangular monobloco - B1 (Proinfância) -</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50 x 30 mm parede 1,2; • O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrossso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"; • A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data 	12	Un	R\$ 424,26	R\$ 5.091,12



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	de entrega, contra defeitos de fabricação.				
15	<p>Batedeira planetária 5 litros - BT1 (Proinfância) - Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 5 l, destinada a misturar e bater massas leves.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi; • Cuba em aço inox AISI 304; • Sistema de engrenagens helicoidais; • Com, no mínimo, três níveis de velocidade; • Sistema de troca de velocidade progressiva; • Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete e batedor globo; • Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático; • Motor: $\frac{1}{4}$ CV, no mínimo; • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Tensão (voltagem): monovolt - 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt; • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; <p>Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.</p> <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	01	Un	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16	<p>Batedeira planetária 20 litros - BT2 (Proinfância) - Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 20 l, destinada a misturar e bater massas leves.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi;• Cuba em aço inox AISI 304;• Sistema de engrenagens helicoidais;• Com, no mínimo, três níveis de velocidade;• Sistema de troca de velocidade progressiva;• Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete e batedor globo; <p>Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático;</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor: $\frac{1}{4}$ CV, no mínimo;• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;• Tensão (voltagem): monovolt - 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt;• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho;• Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	01	Un	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
----	--	----	----	--------------	--------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17	<p>Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas – BB1 (Proinfância) - Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato; • Gabinete em aço inox AISI 304; • Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo; • Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido; • Filtro de carvão ativado com vela sintetizada; • Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC; • Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico; • Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema); • Dreno para limpeza da cuba; • Ralo sifônado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto; • Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras; • Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aproximadamente); • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes; 	05	Un	R\$ 1.097,50	R\$ 5.487,50
----	---	----	----	--------------	--------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber;• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO";• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000, É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante R600a;• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010;• Indicação da voltagem no cordão de alimentação. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência,			
--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
18	<p>Berço com colchão – BÇ1 (Proinfância) - Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Características do berço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO; • Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de $1 \frac{1}{4}$", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo; • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); • Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18 mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca; 	16	Un	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca;• Nas peças de MDP os topes devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso,atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado;• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60 Kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12;• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. <p>Características do colchão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado;• Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
--	---	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19	<p>Cadeira alta para alimentação de crianças C1 (Proinfância) - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporta até 15 Kg; • Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; • Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; • Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas; • Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança; • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	06	Un	R\$ 126,20	R\$ 757,20
20	<p>Cadeira fixa com braços – C7 (Proinfância) - Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com</p>	10	Un	R\$ 77,00	R\$ 770,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p> <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
21	<p>Cadeira fixa empilhável – C8 (Proinfância) - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, na cor azul; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data 	04	Un	R\$ 79,84	R\$ 319,36



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	de entrega, contra defeitos de fabricação.				
22	<p>Cadeira giratória com braços - C6 (Proinfância) - Cadeira giratória estofada com braços e rodízios dotada de mecanismos amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada; • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; • Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca; - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 10 mm; - Base em formato de estrela com 5 	04	Un	R\$ 203,98	R\$ 815,92



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo); - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonônimo. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes 				
23	<p>Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Proinfância) - Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela; • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e 	16	Un	R\$ 31,38	R\$ 502,08



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>deterioração por fungos ou insetos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento face superior de la melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12 mm; • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Políester, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 				
24	<p>Cafeteira elétrica - CF (Proinfância) -</p> <p>Cafeteira elétrica com jarra térmica.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima 700 W; • Botão liga/desliga com indicador luminoso; 	01	Un	R\$ 150,35	R\$ 150,35



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Jarra térmica em inox; • Estrutura em plástico; • Sistema corta pingos; • Indicador do nível de água; • Filtro permanente removível; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 100 V e 220V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
25	<p>Carros coletores de lixo - Capacidade 120 litros - CL (Proinfância) - Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; • Superfícies internas plidas e cantos arredondados; • Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo; • Roda de borracha maciça 	02	Un	R\$ 239,61	R\$ 479,22



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2";</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eixo em aço com tratamento anticorrosão; • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 			
26	<p>Casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS (Proinfância) - Casinha de boneca para crianças a partir de três anos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO; • Peças multicoloridas; • Não tóxico; • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha; • Balcão externo na janela (apoio para os braços); • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestético e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto; • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento; • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário; • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>Garantia:</p>	01	Un	R\$ 1.899,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 				
27	<p>Centrífuga de frutas de 800 W - CT (Proinfância) - Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras; • Filtro em aço inox; • Lâminas e peneira em aço inox; • Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico; • Trava de segurança; • Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos; • Base firme com pés antideslizantes (ventosa); • Motor com potência mínima de 700 W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica garantida na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	01	Un	R\$ 189,99	R\$ 189,99
28	Conjunto coletivo tamanho 01 - CJC-01 (Proinfância) - Conjunto coletivo para	16	Un	R\$ 266,50	R\$ 4.264,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.</p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca;• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting";• Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm);• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples;				
---	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe; • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso; • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 			
29	<p>Conjunto de colchonetes para repouso (4 unidades) – CO3 (Proinfância) – Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e em cadarço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	12	Un	R\$ 281,28 R\$ 3.375,36
30	<p>Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) – CO2 (Proinfância) - Colchonete de espuma flexível de poliuretano.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. <p>Garantia:</p>	02	Un	R\$ 105,51 R\$ 211,02



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
31	<p>Conjunto de lixeira composto por 5 coletores - LX1 (Proinfância) - Kit composto por cinco coletores de 50 litros para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. <p>Característica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; • Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática; • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; • Superfícies internas polidas e cantos arredondados; • Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo; • Suporte em aço com tratamento anticorrosão; • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	02	Un	R\$ 499,66	R\$ 999,32



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

32	<p>Conjunto para aluno tamanho 01 – CJA-01 (Proinfância) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior delaminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm; • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting"; • Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblônica de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 	24	Un	R\$ 134,60	R\$ 3.230,40
----	---	----	----	------------	--------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>1/4) em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips;• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm;• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe;• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja;• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada;• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com			
--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 16 mm; • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 18 mm; • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso; • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
33	Conjunto para aluno tamanho 03 – CJA-03 (Proinfância) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto	24	Un	R\$ 121,00	R\$ 2.904,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior delaminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Características da mesa: <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm;• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting";• Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono			
---	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none">• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza;• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips;• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm;• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm;• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe;• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela;• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada;				
---	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos;• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm);• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm;• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19 mm;• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22 mm;• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.				
---	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
34	<p>Conjunto para professor - CJP-01 (Proinfância) - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm; • Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250 mm (altura) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e altura e +/- 0,6 mm para espessura; • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de 	04	Un	R\$ 245,00	R\$ 980,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting";</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 mm x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips;• Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados;• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm;• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza;• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Características da cadeira:</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela;• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada;• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira fagueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos;• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm);• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm;• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”,diâmetro de 4,8mm, comprimento 19 mm;• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”,diâmetro de 4,8mm, comprimento 22 mm;• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e			
--	---	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>pino expensor;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso; • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
35	<p>Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno – ES (Proinfância) – Escorregador grande em polietileno para crianças à partir de 3 anos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 	01	Un	R\$ 373,95	R\$ 373,95
36	Espremedor de frutas cítricas – EP (Proinfância) - Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com	01	Un	R\$ 633,75	R\$ 633,75



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes , para laranja e limão.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox; • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica; • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico; • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno; • Motor de, no mínimo, $\frac{1}{4}$ HP; • Base antiderrapante; • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
37	<p>Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas – ES (Proinfância) - Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em 	02	Un	R\$ 88,95 R\$ 177,90



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>polipropileno copolímero, transparente, com clipe e/ou presilhas para fechamento hermético;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação; • O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização; • O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
38	<p>Ferro elétrico a seco – FR (Proinfância) – Ferro elétrico a seco.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle de temperatura; • Cabo anatômico; • Indicador de tecidos; • Poupa botões; • Base em alumínio polido; • Corpo em plástico; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. 	02	Un	R\$ 62,08	R\$ 124,16



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
39	<p>Fogão industrial 06 bocas - FG1 (Proinfância) - Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</p> <p>Características do fogão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas); • Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarras); • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda); • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP"; • Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama"; • Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura; • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso; • Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés 	01	Un	R\$ 5.403,00	R\$ 5.403,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

através de parafusos e porcas de aço inox; <ul style="list-style-type: none">• Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180 mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão;• Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis;• Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas;• Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox;• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe;• Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça;• Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm);• Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm;			
---	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis;• Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox;• Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L"(cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão;• Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;• Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304;• Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/hora;• Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de 800g/hora;• Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarras;• Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores			
--	---	--	--	--

<p>conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor; • Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. <p>Características do Forno:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25 mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³; • Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética; • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, 			
---	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular $\varnothing=1/4"$. Distância máxima de 50 mm entre arames. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
40	<p>Fogão 04 bocas de uso doméstico - FG2 (Proinfância) - Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</p> <p>Características do fogão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas); • Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra); • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda); • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP"; • Com queimadores dotados de dispositivo "supervisão de chama"; • Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de $1\frac{1}{2}''$ x $\frac{1}{8}''$ de espessura; • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o 	01	Un	R\$ 5.189,20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso;	<ul style="list-style-type: none">• Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox;• Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180 mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão;• Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis;• Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas;• Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox;• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe;• Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça;• Conjunto de guias corrediças em aço				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm); <ul style="list-style-type: none">• Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm;• Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis;• Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox;• Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L"(cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão;• Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;• Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304;• Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/hora;• Queimador do forno tubular em			
--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de 800g/hora;</p> <ul style="list-style-type: none">• Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra;• Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura;• Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor;• Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. <p>Características do Forno:</p> <ul style="list-style-type: none">• Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25 mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³;• Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas				
--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm; • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular $\varnothing=1/4"$. Distância máxima de 50 mm entre arames. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
41	<p>Forno de micro-ondas 30 litros - MI (Proinfância) - Forno de micro-ondas.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; • Iluminação interna; • Painel de controle digital com funções pré-programadas; • Timer; • Relógio; • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; • Dispositivos e travas de segurança; • Sapatas plásticas; • Prato giratório em vidro; • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a 	02	Un	R\$ 313,80	R\$ 627,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>corrente de operação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
42	<p>Freezer vertical – FZ (Proinfância) - Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta; • Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C; • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm); • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado; • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente; • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm); • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 Kg/m3; • Vedaçāo hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta 	01	Un	R\$ 2.589,33



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>magnética sanfonada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta; • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável; • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso; • Sistema de refrigeração com unidade compressor selada; • Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local); • Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”); <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gás refrigerante R600a, R134a ou R290; • Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames; • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm); • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento; • Painel superior em aço inox, em 			
--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios; • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras; • Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil; • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
43	<p>Gangorra com manoplas duplas em polietileno – GA (Proinfância) - Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO; • Peças multicoloridas; • Não tóxico; • Gangorra em monobloco para duas crianças; • Manoplas duplas e fixas que 	01	Un	R\$ 519,04



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base antiderrapante para apoio dos pés; • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás; • Produto deverá ser fabricado em oletíleno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento; • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 			
44	<p>Geladeira vertical industrial 4 portas – RF1 (Proinfância) - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete com quatro portas; • Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento); • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm); • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 Kg/m3; 	01	Un	R\$ 3.710,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente; • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%; • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3; • Vedaçāo hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada; • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imā resistente ao peso da porta; • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável; • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso; • Sistema de refrigeração completa com unidade compressor selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador; • Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"); <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> • Gás refrigerante R600a, R134a ou R290; • Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames; • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm); • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento; • Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura; • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios; • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras; • O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até 8°C quando submetido a ambientes de até +43°C; • Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil; • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação 			
---	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>da voltagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
45	<p>Geladeira de uso doméstico frostfree – RF2 (Proinfância) - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador); • Refrigerador vertical combinado, linha branca; • Sistema de refrigeração “frostfree”; • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente; • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis; • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes; • Sistema de fechamento hermético; • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; 	02	Un	R\$ 1.304,00	R\$ 2.608,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Dobradiças metálicas; • Sapatas niveladoras; • Sistema de controle de temperatura ajustável; • Sistema de degelo “frostfree”; • Gás refrigerante R600a ou R134a; • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
46	<p>Gira-gira ou carrossel – CR (Proinfância) - Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO; • Peças multicoloridas; • Não tóxico; • Peça composta por três partes: base, assentos e volante; • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente; • Volante central fixo; • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários; • Três assentos anatômicos e antiderrapantes; 	01	Un	R\$ 699,00	R\$ 699,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio para os pés; • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento; • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar reciclagem após o término da vida útil. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 				
47	<p>Liquidificador industrial 8 litros - LQ1 (Proinfância) - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm; • Flange do copo em material plástico injetado; • Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; • Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; 	01	Un	R\$ 651,00	R\$ 651,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor;• Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.• Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto);• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas;• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox;• Interruptor liga/deliga;• Motor monofásico de, no mínimo, $\frac{1}{2}$ HP;• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;• Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda;• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem;• Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
--	---	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

48	<p>Liquidificador semi-industrial 2 litros – LQ2 (Proinfância) – Liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para triturar gelo.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm; • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara; • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; • Sapatas antivibratórias em material aderente; • Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox; • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas; • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; • Interruptor liga/desliga; • Interruptor para pulsar; • Motor monofásico de ½ HP; 	03	Un	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
----	---	----	----	------------	--------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora; • Indicação da voltagem na chave comutadora; • Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
49	<p>Lixeira 50 litros com pedal - LX2 (Proinfância) - Lixeira 50 litros com pedal.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; • Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática; • Superfícies internas polidas e cantos arredondados; • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	08	Un	R\$ 82,50	R\$ 660,00
50	Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara - LV (Proinfância) - Lava louça industrial, tipo monocâmara.	01	Un	R\$ 9.650,00	R\$ 9.650,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Características:	<ul style="list-style-type: none">• Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores;• Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora;• Capacidade por gaveta: 33 pratos (\varnothing 190mm) 18 pratos (\varnothing 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (\varnothing 70mm) ou 50 xícaras (\varnothing 60 mm);• Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora);• Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos;• Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação;• Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta;• Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças;• Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue;• Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta;• Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas;• Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico;• Temperatura da água para lavagem: de 55º a 65ºC;• Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC;• Potência da bomba de lavagem: 1 cv;• Potência da bomba de enxágue: 0,5 cv;				
------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> - Aquecedor elétrico de água e enxágue; - Conjunto pressurizador de enxágue; - Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos; - Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo; • Acessórios opcionais: <ul style="list-style-type: none"> - Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; - Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé; - Estrutura de apoio em aço inoxidável; - Cobertura H: acréscimo de 6 cm na altura de lavagem; - Kit 440 volts; - Termômetros digitais. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
51	<p>Máquina de lavar roupa capacidade de 8 Kg</p> <p>- MQ (Proinfância) - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca; • Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções 	01	Un	R\$ 1.034,98	R\$ 1.034,98



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>devem ser identificadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga; • Programação para diferentes tipos de lavagem; • Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem; • Mínimo três níveis de água; • Centrifugação; • Filtro para retenção de fiapos; • Dispenser para sabão; • Dispenser para amaciante; • Dispenser para alvejante; • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno); • Acesso ao cesto pela parte superior da máquina; • Sapatas niveladoras; • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento); • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
52	<p>Mesa de reunião – M7 (Proinfância) - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDF, com espessura de 	01	Un	R\$ 269,29



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado;</p> <ul style="list-style-type: none">• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies;• Estrutura constituída de:<ul style="list-style-type: none">- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos;- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.• Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado;• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas;• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes;• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta;• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

53	<p>Mesa de trabalho em tampo único – M6 (Proinfância) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado; • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies; • Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado; • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta; • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos contra defeitos 	04	R\$ 359,50	R\$ 1.438,00
----	---	----	------------	--------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
54	<p>Mesa para refeição de adultos circular – M8 (Proinfância) - Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado; • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies; • Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas; 	01	Un	R\$ 309,00	R\$ 309,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza; • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 				
55	<p>Mesa retangular monobloco - M1 (Proinfância) -</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2; • O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrossamento de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco; • Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante; • A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno 	06	Un	R\$ 760,32	R\$ 4.561,92



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação 				
56	<p>Mixer de alimentos - MX (Proinfância) -</p> <p>Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo (alça) ergonômico; • Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal; • Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico; • Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha; • Base antirespingos; • Botão turbo; • Motor com potência mínima de 350 W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	01	Un	R\$ 122,34	R\$ 122,34
57	<p>Placa de tatame em EVA (Creches I, II e III)</p> <p>Dimensões :1000 mm x 1000 mm</p> <p>Espessura: 20 mm - TA1 (Proinfância) -</p> <p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de</p>	20	Un	R\$ 47,01	R\$ 940,20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>acabamento.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (10%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento; • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 			
58	<p>Poltrona individual estofada - PO (Proinfância) - Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5 mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.; • Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado; • Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas; • Laterais (braços), suporte do 	04	Un	R\$ 430,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>assento e suporte do encosto, de formato prismático;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23; • Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT); • As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades; • Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
59	Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - MT (Proinfância) - Multiprocessador de alimentos, com	01	Un	R\$ 500,00	R\$ 500,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

lâminas multifuncionais, modelo doméstico.	<p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável;• Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos;• Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras;• Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento;• Trava de segurança;• Cabo com armazenamento integrado;• Base firme com pés antideslizantes (ventosa);• Motor com potência mínima de 700 W;• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;• Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda;• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Batedor para mistura de massas leves e pesadas;• Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;• Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;• Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;• Um disco emulsificador para				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>preparar alimentos como clara em neve e maionese.</p> <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
60	<p>Purificador de água - PR (Proinfância) - Purificador/ bebedouro de água refrigerado.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira; • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos,; • Câmara vertical de filtragem e purificação; • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV; • Vazão aproximada 40 a 60 litros de água/hora; • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²); • Temperatura de trabalho: 03 à 40º C; • Componentes para fixação e instalação: canopla, conexões cromadas, buchas de fixação S8, parafusos, redutor de vazão, 	03	Un	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>adaptadores para registro (flexível e mangueira);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”; • Gás refrigerante R600a ou R134a; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
61	<p>Quadros brancos tipo lousa magnética – QB1 (Proinfância) - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>Garantia:</p>	06	Un	R\$ 308,85 R\$ 1.853,10



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 				
62	<p>Quadros brancos tipo lousa magnética - QB2 (Proinfância) - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> -1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 	02	Un	R\$ 424,64	R\$ 849,28
63	<p>Quadro de avisos metálico - QC (Proinfância) - Quadro em metal para fixação de avisos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Fundo confeccionado em MDF 10 mm; • Acabamento em chapa de aço branca magnética; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 	02	Un	R\$ 203,63	R\$ 407,26



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

64	<p>Quadro mural de feltro – QM (Proinfância) - Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; • Acabamento em feltro acrílico 2 mm; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 	08	Un	R\$ 76,25	R\$ 610,00
65	<p>Secadora de roupas 10 Kg - SC (Proinfância) - Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca; • Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas); • Programação com diferentes tipos de secagem; • Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo; • Função de eliminação de odor; • Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado; • Compartimento interno (cesto) em 	01	Un	R\$ 1.569,66	R\$ 1.569,66



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>aço inox e/ou aço esmaltado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro interno; • Motor de rotação auto reversível; • Tubo flexível e/ou direcionador de ar; • Sapatas niveladoras; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
66	<p>Sistema de exaustão industrial para fogão de 6 bocas – CO (Proinfância)</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; • Não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; • Largura da coifa 900 x 600 mm; • Consumo de energia de 75 watts; • Baixo nível de ruído de 69 Db; • Vazão de 550m³/h; • Tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT 	01	Un	R\$ 9.688,00	R\$ 9.688,00
67	<p>Sofá em material lavável – SF1 (Proinfância)</p> <p>- Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento superior em laminado 	01	Un	R\$ 454,72	R\$ 454,72



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamento inferior em Tela de Ráfia; • Estrutura: <p>- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência; - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. <ul style="list-style-type: none"> • Espumas de poliuretano; - Assento: Densidade D-23; - Braço: Densidade D-20; - Encostos: Densidade D-20. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes. 				
68	<p>Televisão de LCD 32" - TV (Proinfância) - Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela LED; • Wi-Fi integrado; • Acesso à internet; • Resolução de imagem em HD; • Conversor digital integrado; • Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB; • Tensão (voltagem): bivolt automático; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; • Voltagem: 110 V e 220 V, conforme demanda; • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação 	02	Un	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<p>da voltagem.</p> <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
69	<p>Túnel lúdico em polietileno - TL (Proinfância) - Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO; • Peças multicoloridas; • Não tóxico; • Túnel em estrutura curva; • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestético e aditivo aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; • O túnel deverá apresentar diversos formatos; • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.; • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários; • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>Garantia:</p>	01	Un	R\$ 1.243,17	R\$ 1.243,17



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 				
70	<p>Ventiladores de teto – VT (Proinfância) - Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento – 48 cm; • Largura – 23,5 cm; • Altura – 26cm. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	13	Un	R\$ 76,33	R\$ 992,29
VALOR TOTAL ESTIMADO ----- R\$ 137.208,54					

O custo total estimado da presente licitação é de **R\$ 137.208,54 (Cento e trinta e sete mil duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

O custo estimado foi apurado através do Plano de Ações Articuladas, instituído pela Portaria MEC nº 29, de 12 de janeiro de 2017 e é de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba, por intermédio de sua Secretária Sra. Lenízia Alves Canedo, conforme declarações constantes no processo.

3.2Os produtos que apresentarem deformidades em seu conteúdo, embalagem e ou estiver fora do prazo de garantia, serão substituídos de acordo com as regras do código de defesa do consumidor, Lei 8.078/90.

04 – DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA

4.1. A aquisição será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após a assinatura e publicação do Instrumento Contratual, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal responsável pela Secretaria ou Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação dos mesmos, no Município de Piracanjuba, no endereço: Rua Dom Pedro II número 99 Centro, Piracanjuba - Goiás, de segunda à sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h, sem qualquer ônus adicional tais como: transporte, alimentação e hospedagem.

05 - DO RECEBIMENTO

5.1. Os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente: a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

c) a hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, será considerado como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

06 - DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do Processo Licitatório serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária vigente.

6.2. Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do fornecimento do presente são oriundos do *Tesouro Municipal*.

07 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mediante a apresentação da Nota Fiscal para o ato de abertura, liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura Municipal de Piracanjuba, na qual deverá apresentar:

a) data de emissão;

b) estar endereçada a Prefeitura Municipal de Piracanjuba situada à Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 Setor Centro, Piracanjuba-Goiás CNPJ nº 01.179.647/0001-95;

- c) o valor unitário;
- d) o valor total;
- e) a especificação dos objetos entregues.

7.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal entregue na Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Dom Pedro II nº 99 – Centro, Piracanjuba-Goiás.

7.3.0 Fiscal do Instrumento Contratual somente atestará o recebimento dos objetos e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(ais) para pagamento quando cumprida pela contratada, todas as condições pactuadas.

7.4. Não será efetuado pagamento à contratada antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

08 - DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência do instrumento contratual será de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser aditivado nos moldes da Lei.

09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

a) efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de consumo, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b.1) o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

- c)** atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Educação, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d)** comunicar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e)** manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- g)** responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução das obrigações assumidas na Licitação.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- a)** receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado através de Portaria;
- d)** efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da Execução do Instrumento Contratual será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da futura contratação;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implica em co-responsabilidade da Administração Municipal, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. O fiscal do Contrato anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

12. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação serão aquelas previstas no Instrumento Convocatório, bem como na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

LENIZIA ALVES CANEDO
Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Móveis e Equipamentos padrão Pró-Infância através do Plano de Ações Articuladas (PAR) para atender as Creches Municipais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a serem pagos com Recurso Federal, Processo nº 23400016175201354, Termo de Compromisso nº 201600173, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

Dados a constar na proposta Preenchimento pelo proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

Prazo de Validade da Proposta: conforme edital

a) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

b) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº ____**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL DA PROPOSTA -----						R\$ XXXX,XXX

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do representante legal da empresa, sobre carimbo, nome e número da identidade do responsável.

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa _____, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito, **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, Fone: _____, Email: _____, neste ato representado pelo (a) Sr. (a), _____, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº _____, residente em _____.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente Contrato de Fornecimento, conforme autorização constante do Pregão Eletrônico nº 09/2021 e do Despacho Homologatório expedido em _____ de 20____, Processo Administrativo nº 94089/2021 regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o fornecimento de Mobiliário e Equipamentos padrão Pró-Infância através do Plano de Ações Articuladas (PAR) para atender as Creches Municipais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a serem pagos com Recurso Federal, Processo nº 23400016175201354, Termo de Compromisso nº 201600173, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021 e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO

2.1 O CONTRATANTE se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, os preços conforme abaixo especificados:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ XXXX,XXX

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser aditivado nos moldes da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro – Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias, nos horários das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

4.2. Os produtos serão recebidos:

I. Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

II. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após a assinatura e publicação do Contrato, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

4.4 A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.5 Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E VALOR

5.1 A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal com respectivos boletos, entregue na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

I. Sendo o valor total do contrato de R\$ _____ (______).

5.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº do Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- I.** Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- II.** Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos exemplares;
- III.** Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- IV.** Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- V.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- VI.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6.2 O CONTRATADO se obriga a:

- I.** Efetuar a disponibilizar os produtos em perfeitas condições, no prazo e horário solicitado pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- II.** Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- III.** Submeter-se à fiscalização do Município de Piracanjuba, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos exemplares para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- IV.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, as normas do Município de Piracanjuba;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

V. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

VI. Em caso de rejeição dos produtos fornecidos, o CONTRATADO deverá substituí-lo obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias;

VII. Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

22.06.12.365.1207.1.009 – 4.4.90.52.00 – F. 240 – Equipamentos e Materiais Permanentes

22.06.12.365.1207.2.016 – 3.3.90.30.00 – F. 249 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato poderão, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, neste Contrato e demais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.2 O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

I. Apresentação de documentação falsa;

- II. Retardamento na entrega dos produtos;
- III. Falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- IV. Fraudar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- V. Comportamento inidôneo;
- VI. Declaração falsa;
- VII. Fraude fiscal.

8.3 Para os fins do inciso V reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

8.4 Para condutas descritas nos incisos I, IV, V, VI e VII serão aplicadas multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

8.5 Para os fins dos incisos II e III serão aplicadas multas nas seguintes condições:

I. 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV. 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.6 Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

8.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação oficial.

8.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

9.2 A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito a multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba/ GO, aos ____ dias do mês de _____ de 20____

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: _____ **CPF:** _____

02) Nome: _____ **CPF:** _____